



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 11 de AGOSTO de 2025

O Presidente da Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro determina, com fulcro no Art. 5º, letra D do Regulamento Nacional de Corridas, a instauração imediata de sindicância, visando apurar o fato ocorrido durante o 4º páreo do último dia 10. Esta sindicância será presidida pelo Comissário Paulo Mileno sendo sindicantes os comissários Marcello Cardoso, Paulo Mileno e George Sanches. O prazo estabelecido para conclusão desta sindicância é de trinta dias.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 11/08/2025